

Disponibilização: 03 de setembro de 2024

Publicação: 04 de setembro de 2024

Nº 999

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretoria de Contratos e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1510/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0607770** e o código CRC **E21C8A7C**.



Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 002590/2024

Objeto: Pagamento de inscrição das servidoras Janaina Costa Tupinambá Benedetti e Vivian Silvano para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024, conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar DCC (0594826).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar DCC (0594826);
- b. Documento de Formalização de Demanda 6 (0595309);
- c. Termo de Referência 84 (0597285);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0599147);
- e. Documentos - Demonstrativo de Valor cobrado de outros órgãos (0597959);
- f. Documentação de regularidade da empresa (Certidão SICAF ANADEP 0605275; Certidão Negativa FGTS (0608523); Certidão NEGATIVA FALÊNCIA (0608516); Certidão Regularidade Fiscal (0594907);
- g. Pedido de Empenho (0599779);
- h. Certidão DCL (0607973);
- i. Parecer 185 (0605830) e Parecer 730 (0606464) aprovados pela Decisão DPG-CG (0607173).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando se tratar de evento realizado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, o "Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP)" o qual acontece bianualmente, sempre em parceria com a Associação do Estado é considerado o maior evento de Defensoria Pública do País, que possui iniciativa e tem como missão abrir o debate para os principais temas relacionados à Instituição e ao papel das defensoras e defensores Públicos na sociedade, além de promover a integração de seus(uas) participantes.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III,"f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0599147).

5. Portanto, com amparo no Parecer 185 (0605830) e Parecer 730 (0606464), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0607173), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa ASSOCIACAO

NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS, inscrita no CNPJ nº 03.763.804/0001-30 no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 84 (0597285), e de acordo com as Regras de Inscrição (0594250), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/09/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608191** e o código CRC **D1BC4DB7**.

002590/2024

0608191v5



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 000384/2024

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a locação de um imóvel no município de Boa Vista/RR, para acomodação do Núcleo Administrativo, Seção de Almojarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante coleta de propostas técnicas que atendam aos requisitos especificados, visando posterior celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL pronto para uso, devidamente adaptado conforme as especificações e com espaço estruturado, que esteja localizado em um raio de até 3 Km contados a partir da Praça do Centro Cívico, situada no centro da capital Boa Vista - RR.

1. Constam nos autos:

- Estudo Técnico Preliminar 002/2024 (0555163);
- Documento de Formalização de Demanda 28 (0537274);
- Termo de Referência 58 (0579056);
- Justificativa DA (0579085);
- Documentos Proposta de Locação - CAP Construções Ltda (0559739);
- Documentação de regularidade da empresa: Certidão SICAF (0598827), Certidão CND (0598831), Certidão Alvará (0598937), Certidão Simplificada - Junta Comercial RR (0598946), Certidão Municipal (0608506); Certidão CND - Diogenes Administradora de Bens Ltda (0600296), Certidão Simplificada - Junta Comercial do Estado RR (0600300), Documentos Cartão CNPJ (0600301);
- Declaração Inciso XXXIII do Artigo 7º CF/88 - Cap (0600012);
- Pedido de Empenho (0607255) e Pedido de Empenho (0607276);
- Certidão DCL (0607962) e Parecer 711 (0604299) aprovados pela Decisão DPG-CG (0606808).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando atualmente o Núcleo Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Roraima encontra-se instalado em 2 e em ambos os prédios todas as salas estão com a capacidade máxima de utilização, não havendo disponibilidade para expansão física das salas, podendo impactar na perda de desempenho dos elementos e sistemas construtivos desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, o qual encontra-se em constante crescimento, para melhor atender suas ações institucionais.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa DA (0579085) elaborado pelo Departamento de Administração -DA.

5. Portanto, com amparo no Parecer 166 (0595237), Parecer 654 (0598030), Parecer 183 (0602241) e Parecer 711 (0604299), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0599522) e Decisão DPG-CG (0606808), respectivamente, autorizo a contratação da empresa **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **05.852.080/0001-27**, valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) perfazendo o valor para o período de 12 meses de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da presente contratação e da empresa **DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **52.603.707/0001-96** no valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), perfazendo o valor para o período de 12 meses de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais), correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) da presente contratação, totalizando o valor mensal da contratação de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) e com valor total da contratação para o período de 12 meses de **R\$ 1.560.000,00** (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 58 (0579056) e Documentos Proposta de Locação - CAP Construções Ltda (0559739), nos termos do art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608193** e o código CRC **1B3AF7FD**.

000384/2024

0608193v15



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO Nº 9/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001544/2024

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo nº 9/2024, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **S D DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 18.029.794/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição com entrega parcelada, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior.

VALOR: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 90002/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 2.759

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 30/08/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SAMIR DINIZ DO NASCIMENTO** – REPRESENTANTE da CONTRATADA.

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608046** e o código CRC **F2001030**.

001544/2024

0608046v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1506/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1504/2024/DPG-CG/DPG, evento 0607618;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 2020/2023/DPG-CG/DPG (0525014), de 05 de dezembro de 2023, que designou o Defensor Público Substituto **Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para auxiliar a 1º Titularidade da DPE junto às Varas Criminais;

II - DESIGNAR o Defensor Público Substituto **Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para desempenhar suas atribuições como Defensor Público Substituto na 4º Titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0607662** e o código CRC **263472C5**.

000023/2024

0607662v5



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1520/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28810 (0606666), Teor do Processo SEI nº 003037/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, através de videoconferência, realizar Audiência referente aos autos do processo nº 0800741-73.2023.8.23.0005, no dia 04 de setembro do corrente ano, que tramita na Comarca de Alto Alegre;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, através de videoconferência, realizar Audiência referente aos autos do processo nº 0800660-27.2023.8.23.0005, no dia 04 de setembro do corrente ano, que tramita na Comarca de Alto Alegre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608302** e o código CRC **98B557F6**.

000023/2024

0608302v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1519/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5695 (0608284), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido F. M. N., nos autos do processo nº 0800866-36.2024.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608297** e o código CRC **32C66D4D**.

000023/2024

0608297v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1518/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28145 (0605082), Teor do Processo Sei 002937/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** e da Servidora Pública **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI**, para viajarem ao município de Caroebe/RR (Comunidade Jatapuzinho - Trombetas Mapuera), no período de 09 a 13 de setembro do corrente

ano, para participarem da *XIV Assembleia Geral da Associação do Povo Indígena Wai Wai - APIW*, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**, ao município de Caroebe/RR (Comunidade Jatapuzinho - Trombetas Mapuera), para transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, no período de 09 a 13 de setembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608130** e o código CRC **F17C4484**.

000023/2024

0608130v6



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1517/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29386 (0608057), Teor do Processo SEI nº 003042/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida L. de S. do V., nos autos do processo nº 0800868-06.2024.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608116** e o código CRC **6C4FD19A**.

000023/2024

0608116v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1515/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29339 (0607934), Teor do Processo SEI nº 003073/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido Z. F. dos S., nos autos do processo nº 0800570-89.2022.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608069** e o código CRC **803780C1**.

000023/2024

0608069v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1505/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de setembro de 2024, conforme Portaria nº 486/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 651 de 10.03.2023, conforme evento 0445517, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 30/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0607640** e o código CRC **A2F924AC**.

000023/2024

0607640v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1511/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003056/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 003079/2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Caracaraí/RR**, no dia 02 de Setembro de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II- Autorizar o deslocamento do Servidor Público **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, para o Município de **Caracaraí/RR**, no dia 02 de Setembro do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 30/08/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0607803** e o código CRC **E3A07C75**.

000023/2024

0607803v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1514/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004156/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, Assessora Jurídica, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 06 de setembro de 2024, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 30/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0607883** e o código CRC **AF5C4D81**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 206ª (ducentésima sexta) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 04 de setembro de 2024, às 11h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
2. Regulamentação do Trabalho Voluntário;
3. Processo 002704/2024;
4. Processo 002599/2024;
5. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 03/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608769** e o código CRC **ODFD451C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Titularização nº 002/2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 4ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS DA FAMÍLIA E VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/09/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608933** e o código CRC **0B6C64FB**.